

## Os militares e o regime democrático o MFA

### Uma intervenção militar singular \*

José Medeiros Ferreira

De uma maneira geral a instituição militar alheou-se dos regimes políticos em Portugal e a sorte destes foi-lhe indiferente. Basta mencionar o trânsito entre a monarquia constitucional e a República para evidenciar esta asserção.

Subordinado ao poder político da monarquia constitucional, a instituição militar saída do «Exército Libertador» vencedor da guerra civil contra os miguelistas terminada em 1834, não a defende e estabelece de imediato boas relações com a república implantada em 1910 que se irão manter pelo menos até à eclosão da 1.ª Guerra Mundial e aos movimentos do general Pimenta de Castro em 1915 e de Sidónio Pais em Dezembro de 1917.

O mito de que as Forças Armadas tiveram um comportamento caracterizado por uma série de pronunciamentos durante todo o Séc. XIX e princípios do Séc. XX não resiste a uma séria análise histórica. Desde o último acto de Saldanha em 1870, aliás esporádico e efémero, que a instituição militar não tinha qualquer interferência significativa na vida política portuguesa e mesmo as reacções ao «ultimatum» inglês, têm uma expressão eminentemente civil.

Por outro lado, as intervenções militares na sociedade portuguesa durante o Séc. XX e apenas considerando as intervenções de carácter institucional, tiveram todas características diferentes entre si.

Para caracterizar estas diferenças basta analisar as atitudes das Forças Armadas face aos diferentes regimes políticos que vigoraram em Portugal neste século. Desde a efectiva subordinação das Forças Armadas à Monarquia constitucional, ao seu alheamento no trânsito entre a Monarquia e a República em 1910, passando pelo aproveitamento castrense da doutrina militar da 1.ª República até ao desentendimento visível com o regime parlamentar republicano após o início da 1.ª Guerra Mundial que iria culminar no movimento de 28 de Maio de 1926, vários são os comportamentos da instituição militar. Mas de uma forma geral pode-se detectar um continuado alheamento face à natureza do regime político.

O movimento de 28 de Maio foi precedido de um lento processo de fortalecimento da unidade de intervenção da instituição militar no domínio político ocorrido entre 1918 e 1926. Para tal unidade muito contribui a forma como a instituição militar passou a ser olhada «de fora», nomeadamente por certos intelectuais como André Brun, Fidelino Figueiredo, Fernando Pessoa e os próprios «Seareiros», cuja revista logo nos primeiros números inclui colaboração de vários militares, entre os quais Gomes da Costa.

De facto o período que se estende entre 1919 e 1926 será caracterizado por uma intervenção cada vez mais institucional dos militares contra o partido democrático ..

Porém, essa intervenção dos militares contra o partido democrático nem sequer tinha um objectivo anti-republicano preciso, mantendo-se pois as Forças Armadas alheadas às questões do regime político.

De facto o programa da Ditadura Militar de 1926 não ia além de proclamação da necessidade de ordem e de moralização e eficácia na administração pública. Daí que, sem doutrina sobre que tipo de regime político iria nascer da transitória ditadura militar, esta será anexada por uma ditadura civil cujo principal protagonista foi Salazar. Este ainda se defronta com o General Vicente Ferreira e com as reticências de alguns comandantes de unidades preocupados com o resultado do plebiscito de Março de 1933, ao qual se opõem, mas Salazar distingue-se exactamente por ter uma arquitectura institucional para o regime político resultante da ditadura militar. Paradoxalmente os militares não a encontram.

Ora o Movimento das Forças Armadas apresenta desde logo no seu Programa como objectivo concreto e prioritário atingir a restauração da democracia. Pela 1.ª vez neste século uma revolução militar era acompanhada de uma opção clara por certo tipo de regime político.

Essa foi uma diferença específica essencial entre o MFA e outras intervenções castrenses em Portugal.

Vejam a sua explicação.

Como tive ocasião de dizer em 1973:

«Se se enquadrar os problemas portugueses à luz da continuação de Portugal no Mundo, pode aparecer subalternizado o papel dos instrumentos capazes de levarem para a frente o projecto de continuar a Nação. Porém, se prescutarmos os anseios internos do corpo nacional torna-se evidente que a união dos portugueses se faz em torno da conquista das principais liberdades democráticas. A instauração de formas democráticas será pois exigência que um verdadeiro poder antifascista e anti-colonialista não poderá adiar.

Na realidade, a permanência do regime do Estado Novo gerou no seio da sociedade portuguesa um profundo movimento de aspiração à prática das liberdades públicas sempre negadas pela sua política terrorista. Criou-se assim, em torno das liberdades democráticas, um elemento ideológico fortíssimo que tem expressão nacional e é interclassista. Nenhum plano para a nação poderá ladear este problema propriamente político» (1).

Ora, o MFA deve ser visto como uma metamorfose da instituição militar e desta forma o seu objectivo de estabelecer em Portugal um regime de democracia política corresponde ao pensamento estratégico daquela.

Essa acção ao nível da Estratégia geral poderá ser melhor compreendida caso a comparemos «mutati mutandis» aos métodos políticos empregados, após a II Guerra Mundial, pelas forças aliadas vencedoras quer nos teatros europeus quer no teatro asiático, nomeadamente na Itália, na Alemanha e no Japão. Com a liderança substancial e no caso do MFA ser um exército nacional num território não invadido a introduzir a mudança entre um regime ditatorial e um regime de democracia política (2).

A institucionalização do MFA, ou seja, a sua formalização como agente político participando em órgãos de soberania salvaguardava ainda as Forças Armadas do empenhamento político necessário para se proceder o trânsito entre a ditadura e a democracia política.

A estratégia militar, ou a simples conduta, também foi actuante na caracterização dos governos provisórios e por

si também se distingue das outras intervenções.

Assim, enquanto no golpe de Estado saído do 28 de Maio de 1926 os militares optaram por um regime Ditatorial (Ditadura Militar entre 1926 e 1928; Ditadura Nacional 1928-1933), já no 25 de Abril de 1974, o período de concentração de poderes ditatoriais pelos militares foi extremamente curto: mais precisamente durou 3 semanas até à aprovação da Lei 3/74 e a constituição do I Governo Provisório a 14 de Maio.

Mas se o Governo Provisório era de natureza civil já o programa do MFA não falava de legalização imediata de partidos políticos. O «civilismo» do Programa não era obrigatoriamente sinónimo de regime de partidos.

Com efeito no Programa do MFA não há qualquer referência à legalização dos partidos políticos nem deles se fala no conjunto das «medidas imediatas». A possível formalização de partidos era tarefa para futuro governo provisório. No capítulo B - Medidas a curto prazo, pode ler-se no Ponto 5:

«O Governo Provisório, tendo em atenção que as grandes reformas de fundo só poderão ser adoptadas no âmbito da futura Assembleia Nacional Constituinte, obrigar-se-á a promover imediatamente:

- a) [ ... ]
- b) A liberdade de reunião e de associação.

Em aplicação deste princípio será permitida a formação de «Associações políticas» possíveis embriões de futuros partidos, e garantida a liberdade sindical, de acordo com lei especial que regulará o seu exercício (3).

Mas a formalização dos partidos políticos prevista na melhor das hipóteses para a Assembleia Constituinte acabou por se realizar em dois tempos bem mais curtos: o primeiro com a chegada a Portugal dos dois secretários-gerais, Mário Soares e Álvaro Cunhal e a entrada de ambos no 1.º Governo Provisório; o segundo momento realizou-se com a aprovação da lei dos partidos em Outubro de 1974 pela qual se atribui a estes o monopólio da actividade eleitoral.

A formação do 1.º Governo Provisório será pois um processo político bem mais complexo e importante para caracterizar a natureza do novo regime político do que normalmente se julga.

Ou seja, embora os militares tivessem optado quando da aprovação do programa do MFA - pelo estabelecimento de um regime democrático pluralista e pela formação rápida de um governo provisório de natureza civil, já o preenchimento desse governo provisório e a existência de partidos políticos como instrumentos característicos da fase seguinte da vida política nacional eram incógnitas a resolver, ou vazio estratégico a ser preenchido por acções de conduta.

Mário Soares relata-nos dois momentos do seu primeiro contacto com o General Spínola deveras interessantes para situar o estado da questão nos dias seguintes ao derrube da ditadura.

Num trecho do livro «Portugal: Que Revolução» relata-nos Mário Soares este diálogo ocorrido a 27 de Abril: «Spínola apareceu. Abraçámo-nos espontaneamente e uns momentos depois convidou-me a entrar no seu gabinete: «A Revolução está feita. Sinto-me feliz por o receber» - foram as suas primeiras palavras» (4).

Relato que completa mais tarde da seguinte forma:

«Ele (o General Spínola) recebeu-me a título de exilado antifascista, mas eu fiz questão de acentuar e de repetir, que estava ali na qualidade de Secretário-Geral do Partido Socialista. Preocupei-me em acentuar o vector pluripartidário do nosso regime ( ... ) pois considerava ambígua a linguagem de alguns militares, que não falavam em partidos políticos ... » (5).

Pelo seu lado o dirigente comunista Octávio Pato, envia uma carta ao secretário do Comité Central a 29 de Abril em que afirma prudentemente:

«que neste momento já não foi só o Governo mas também o fascismo que foram derrubados» e opina que o partido comunista «está à beira da legalidade» De qualquer maneira «neste momento há já vários camaradas funcionários que passaram à legalidade» (6) ...

Casuística quanto ao reconhecimento imediato dos partidos políticos. Casuística quanto à natureza do 1.º Governo Provisório conforme nos revelam eventos já conhecidos:

«Logo a 30 de Abril, e em casa de Veiga Simão, segundo Alberto Machado, reúnem-se estes com Adelino Amaro da Costa, Alberto Ralha, Vítor Crespo, entre outros. Spínola aceitará a substância do Programa que será incluído no executivo da responsabilidade do Professor Palma Carlos, mas irá decidir-se por um Governo Provisório de natureza pluripartidária e não de independentes. Logo se verá que mais importante do que a aceitação do Programa (do MFA) era a natureza do Governo Provisório e que o poder político decorrente da Revolução do 25 de Abril estaria essencialmente dependente da formação e da natureza o 1.º Governo Civil» (7).

Por estes testemunhos, se pode verificar a indeterminação real sobre o papel dos partidos políticos no período imediatamente posterior à formação da Junta de Salvação Nacional. Também se pode evidenciar a existência de um «ecran» entre os militares do MFA e aqueles políticos, «ecran» constituído por essa mesma Junta de Salvação Nacional.

No entanto muito rapidamente os partidos políticos passam a constituir o veículo privilegiado da evolução política.

Vejamos como e porquê.

As Forças Armadas necessitavam de promover a consolidação de um regime de democracia política que lhes assegurasse o ambiente necessário à sua readaptação na sociedade portuguesa. A instituição militar necessitava de assegurar a sua manutenção para além das vicissitudes do seu empenhamento na guerra de África, na descolonização e no processo revolucionário desencadeado a 25 de Abril de 74.

Ora, só os partidos políticos se apresentavam com capacidade de gerir a diversidade dos interesses desencadeados servindo ao mesmo tempo de andaimes na construção dos factores de coesão da comunidade portuguesa nessa sua nova face. Os interesses em jogo eram tão contraditórios que só os partidos poderiam gerir os por difíceis que fossem, no quadro das liberdades públicas instauradas. Daí o fracasso de todas as

organizações que se quiseram arrojar o exclusivismo da condução do processo no período revolucionário.

Interesses contraditórios geridos por instrumentos separadores (os partidos) mas dentro de um sistema de decisão fortemente concentrado. Daí a facilidade com que os militares aceitaram e impuseram uma lei tão violenta como a lei da uni cidade sindical ou a lei sobre os partidos que atribuíram a estes o monopólio do acesso à actividade política.

A estratégia militar passou ainda pela co-responsabilidade das pressentidas maiores correntes partidárias que entraram nos Governos provisórios onde se aprisionaram os partidos a troco da sua implantação na quadrícula do país, favorecendo a referida necessidade de centralização das decisões tomadas revolucionariamente e a sua execução (descolonização, nacionalizações, reforma agrária, autonomias insulares, etc.).

Os partidos acabaram por se revelar os instrumentos mais apropriados à condução do processo político em Portugal e tomaram-se com os primeiros governos provisórios as maiores criações institucionais da Revolução.

Um dos factores de fortalecimento do papel dos partidos políticos foi a operação de recenseamento desencadeada em Dezembro de 1974 e que elevaria o corpo eleitoral português em mais quatro milhões de votantes do que anteriormente. Acresce que a participação eleitoral revelou-se fortíssima no sufrágio para a Constituinte.

As próprias eleições para a Assembleia Constituinte em Abril de 1975 foram fundamentais para o estabelecimento em Portugal do sistema pluripartidário, e a garantia dada pelo MFA de que essas eleições se realizariam constitui prova da existência de uma estratégia militar para se alcançar o objectivo de dotar o país de um regime democrático. Nesse particular é indesmentível a influência do General Costa Gomes que fez aprovar uma moção nesse sentido no fim da Assembleia do MFA realizada de 11 para 12 de Março de 1975.

A confirmação desse empenhamento do MFA, e de Costa Gomes, na realização de eleições para a Assembleia Constituinte, encontra-se no testemunho de um dos mais activos Embaixadores em Lisboa na altura, o Embaixador Belga, que nos relata uma entrevista que lhe foi dada pelo P.R.:

«je fus reçu dans l'après-midi du Vendredi Saint. L'audience dura prés d'une heure. Le General Costa Gomes que j'avais rencontré à plusieurs reprises déjà, m'écoula attentivement. Lui, généralement peu loquace me repondit longuement. Il comprenait l'inquietude du Gouvernement Belge, comme celle des autres gouvernements. Il tint à me reassurer sur les prochaines elections libres et au suffrage universel, gage du MFA à l'objectif fixé» (8).

É certo que ao nível do domínio institucional muitos foram os conflitos entre o MFA e os partidos políticos, em termos de concepção do tipo de regime a estabelecer em Portugal, e essa própria concepção esteve à mercê de uma certa relação de forças exteriores ao MFA; por exemplo um triunfo eleitoral do PCP e do MDP/CDE, teria dado origem a um regime político de características muito diferenciadas do modelo predominante na Europa Ocidental.

Assim a vitória eleitoral do Partido Socialista nas eleições para a Constituinte veio a determinar o estabelecimento de um regime de democracia pluralista, ainda que posto em causa até ao 25 de Novembro. A partir dessa data ficou claro que só um pacto entre os partidos políticos e as Forças Armadas poderia resolver institucionalmente a questão política portuguesa.

Esse trânsito efectuado pelas F.A. portuguesas entre o regime de ditadura derrubado a 25 de Abril de 74 e a promulgação da Constituição a 25 de Abril de 76 é notável e sem exemplo na história das intervenções militares em Portugal.

Esse trânsito constituiu a escolha de um autêntico «objectivo nacional de alternativa», para utilizar um conceito ministrado nos estudos militares sobre o poder nacional no mundo.

Ora uma das características da condução do processo político desencadeado pelo MF A será a revelação de uma elite militar com capacidade de pensamento estratégico sobre a instituição militar e sobre a resolução de grandes problemas nacionais. E essa elite de uma forma geral manter-se-á de acordo para considerar o regime democrático pluralista como o mais adequado à afirmação do Estado Português e à sobrevivência da própria instituição militar.

A existência dessa elite militar intelectual não é geralmente reconhecida extra muros, ou seja por parte de outras elites nacionais, desde a universitária à empresarial, desde a dos grandes «corpos de Estado» aos tecnocratas. E, no entanto, essa elite existe e teve papel preponderante no trânsito entre o período revolucionário e o estabelecimento de um regime democrático-constitucional.

Essa elite militar tem origem e curriculum diversos, desde o oficial com o Curso de Estado-Maior até ao militar com particular experiência de comando.

Treinada nos «Estudos de Situação Estratégica» dos estabelecimentos de Ensino Militar Superior, parte dessa elite maneja com grande operacionalidade as aquisições das ciências sociais e de estratégia. Os factores de «coesão social» ou o inventário das vulnerabilidades e potencialidades nacionais formam o protótipo de uma mentalidade desconhecida fora do território castrense. Outra parte dessa elite tem particular experiência de organização e comando e um conhecimento empírico do real.

Essa elite «salvou» a instituição militar no meio de todas as crises nacionais recentes, nomeadamente as relacionadas com a guerra colonial, a descolonização, com o processo revolucionário e a cristalização do regime democrático de partidos.

E quando se afirma que as Forças Armadas foram «salvas» isso significa que elas se mantiveram como instituições idênticas a si mesmas.

Nessa perspectiva o MFA foi uma metamorfose da instituição militar, e o II Pacto MFA-Partidos de Fevereiro de 1976 corresponde ao essencial da estratégia militar no campo político após o derrube da ditadura.

## CONCLUSÃO

A intervenção militar do MF A caracterizou-se pela ruptura com a indiferença secular das Forças Armadas face ao tipo de regime político interno (Monarquia na sua forma constitucional ou ditatorial; República parlamentar ou presidencialista; Estado Novo e Estado Social) e pelo empenhamento no estabelecimento de um regime político de democracia política pluralista.

Esta opção da instituição militar deveu-se a vários factores, desde a necessidade de encontrar um modelo político que permitisse a gestão autónoma dos conflitos sociais até à própria luta institucional que se desenvolveu entre organismos frentistas revolucionários e os aparelhos partidários.

Após o recenseamento eleitoral de Dezembro de 1974 que elevou o número de votantes para perto dos seis milhões e a participação de mais de noventa por cento desse universo nas eleições para a Assembleia Constituinte, o regime de partidos estabeleceu as suas bases que ainda hoje vigoram.

Pelo seu lado, o MFA - autêntica metamorfose da instituição militar - conseguiu introduzir no II Pacto MFA - Partidos de Fevereiro de 1976, a consagração da eleição directa para Presidente da República. Pode-se dizer que a eleição directa de um general para a Presidência da República tem constituído o essencial da estratégia política da instituição militar no período em análise.

Com efeito, as duas eleições presidenciais já efectuadas caracterizam-se por uma disputa entre vários militares com concepções diferentes quer sobre os melhores projectos de sociedade para Portugal quer sobre as características das Forças Armadas no contexto nacional. Assim em 1976 tivemos no fundo uma disputa entre Ramalho Eanes e Otelo, e, em 1980, entre Ramalho Eanes e Soares Carneiro. Com estas eleições tratou-se de escolher, por sufrágio universal, o militar que comandaria as Forças Armadas e que imprimiria a influência sublimada da instituição militar na evolução do regime democrático.

Do mesmo passo permitia-se a existência de um militar com singular força política derivada do sufrágio universal e directo e que estaria assim em melhores condições para subordinar as Forças Armadas do poder político democrático.

A preferência do MFA por um regime democrático foi assim secundada pela própria instituição militar embora por motivos nem sempre coincidentes mas todos conducentes ao fortalecimento do regime de liberdades públicas em que vivemos.

Acresce que num outro espaço das Forças Armadas desenvolveu-se paralelamente, a elaboração de um conceito *alargado de Defesa Nacional* - por cujos critérios se deveria avaliar a bondade de algumas situações governamentais já que quase tudo na actividade política pode ser aferido numa perspectiva de «poder nacional». Deste modo o sistema político estaria sempre sob a avaliação dos peritos em *estudos de situação estratégica*. Esse conceito alargado de Defesa Nacional pretendeu também introduzir um elemento perturbador em qualquer regime democrático qual seja o de «*inimigo interno*», cuja aplicação se apresenta pelo menos arbitrária, e sempre baseada numa expansão da natureza policial de qualquer regime.

Um outro factor de crescimento planificado da influência militar no sistema político deriva das atribuições que podem caber às Forças Armadas na chamada «Gestão das Crises». Contrariamente à anterior concepção «alargada» de defesa nacional feita para permitir uma influência permanente do critério estratégico, já a «gestão das crises» aparece como meio extraordinário de fazer face a uma emergência. Em ambos os casos trata-se de doutrina, por enquanto confinada a certos meios militares e aos auditores do I.D.N., mas revelando o aparecimento de outras abordagens sobre as relações entre as Forças Armadas e o regime político democrático.

As relações entre as Forças Armadas e o regime político democrático não podem no entanto ser perspectivadas em abstracto, ou através de um mero discurso institucional, como o atrás ensaiado.

O papel da instituição militar na nova era marcada pelo 25 de Abril terá de ser estudada tendo em conta os factores de continuidade e de ruptura introduzidos nas Forças Armadas pelo derrube da ditadura, pela descolonização e pela implantação em Portugal de um regime de democracia política. E o problema militar português só ficará resolvido quando às Forças Armadas forem atribuídas missões - nacionais ou internacionais de prestígio assegurado, que lhes fixe uma nova natureza, alterada irreversivelmente com o 25 de Abril de 1974, mas ainda não preenchida ou revelada.

Assumir a diferença da natureza das Forças Armadas portuguesas, antes e depois do 25 de Abril de 1974, encontrava-se significativamente na ordem do dia de dez anos depois daquela data.

(1) José Medeiros Ferreira «*Da Necessidade de um Plano para a Nação*». 3.º Congresso da Oposição Democrática, teses, Volume sobre a Situação e Perspectiva Política no Plano Nacional e Internacional, Ed. Seara Nova 1974, p. 17.

(2) Ver José Medeiros Ferreira, «*Ensaio Histórico Sobre a Revolução do 25 de Abril - O Período Pré Constitucional*» - Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Lisboa 1983.

(3) Ver Programa do Movimento das Forças Armadas, ed. Imprensa Nacional, 1974.

(4) Mário Soares, Portugal - Que Revolução" 176. p. 26.

(5) Expresso - Revista do 25 de Abril de 1981.

(6) Carta de Octávio Pato do Secretariado do Comité Central, datada de 29 de Abril de 1974, exposta no Pavilhão dos Desportos em Maio de 1981, na Exposição Comemorativa do PCP.

(7) José Medeiros Ferreira - Ensaio Histórico Sobre a Revolução do 25 de Abril - O Período Pré-constitucional. - Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Lisboa 1983. pág. 55.

(8) Embaixador Max Very, Le Retablissement de la Democratie au Portugal, Policopiado, p. 179.